CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - 87160-000
contato@cmmandaguacu.pr.gov.br Fone (44) 3245-1545

INDICAÇÃO Nº 146/21 Apresentada em 08/11/2021

PROTOCOLO Nº 367/2021

Autoria dos Vereadores: Fabricio Cesar Martelozzi e Flavio Lopes Pinheiro

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, se digne oficiar ao Excelentíssimo Senhor Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal, solicitando determinar ao departamento competente da Administração Municipal a construção de duas faixas elevadas de pedestres, com placas de sinalização de preferência de passagem para pedestres, uma na Rua Bahia, próximo ao número 159, em frente ao Centro Educacional Primeiros Passos, e outra na Rua Benício Moreira Niza, próximo ao número 306, em Mandaguaçu.

JUSTIFICATIVA

A faixa elevada facilita a travessia dos pedestres, tendo em vista a necessidade de redução da velocidade ou mesmo a parada dos veículos nessas faixas elevadas, para dar preferência a passagem dos pedestres.

Esse modelo de redutor de velocidade existe em Maringá e em outros municípios da região. Em Mandaguaçu foi construído um em frente ao portão de entrada e saída do Colégio São Francisco de Assis. Salientamos que o baixo custo da construção das faixas elevadas de pedestres faz com que a relação custo/benefício seja amplamente favorável.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 08 de novembro de 2021.

Fabricio Cesar Martelozzi
Vereador

Flavio Lopes Pinheiro
Vereador